Demonstrações Contábeis

VECTOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL

CNPJ nº 19.187.295/0001-85

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ nº 39.669.186/0001-01)

Em 30 de setembro de 2025
Com Relatório dos Auditores Independentes
sobre as demonstrações contábeis

VECTOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL

CNPJ: 19.187.295/0001-85

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 30 de setembro de 2025

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis 1

Demonstrações contábeis auditadas

Demonstração da posição financeira 5
Demonstração do resultado 6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 7
Demonstração dos fluxos de caixa – método indireto 8
Notas explicativas às demonstrações contábeis 9

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Cotistas e à Administradora do
Vector Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial
(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **Vector Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial** ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de setembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Vector Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial** em 30 de setembro de 2025 e o desempenho das suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios ("FIDC").

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício findo em 30 de setembro de 2025. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para os assuntos abaixo, as descrições de como nossa auditoria tratou os assuntos, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, são apresentados no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis do Fundo. Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principais assuntos a serem tratados no presente trabalho:

Direitos creditórios

Em 30 de setembro de 2025, a carteira do Fundo é composta majoritariamente por direitos creditórios.

Por se tratar de um Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, na avaliação de sua posição financeira em 30 de setembro de 2025 e do resultado de suas operações para o exercício findo nessa data, aplicamos testes de custódia e valorização dos direitos creditórios, efetuamos testes sobre as conciliações contábeis dos principais saldos, avaliando a documentação suporte no sentido de validar a integridade dos registros efetuados, bem como, recálculo da provisão para perdas por redução no valor de recuperação. Nossos procedimentos foram elaborados com o objetivo de mitigar os principais riscos aos quais o Fundo está exposto descritos na nota explicativa nº 7. Os nossos procedimentos incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas pelo Fundo nas demonstrações contábeis descritas na nota explicativa nº 6.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido do Fundo foi considerado como um principal assunto por: (i) representar o valor do investimento dos cotistas e ser impactado diretamente por todos os fatores de risco descritos na nota explicativa nº 7; (ii) pelo fato dos investimentos do fundo não serem garantidos pelo Administrador e pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

Dessa forma, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o exame das respectivas movimentações; e (ii) o exame das respectivas liquidações financeiras através dos extratos de conta corrente do Fundo.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a fundos de investimentos em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio para expressar uma opinião sobre o balanço patrimonial. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria e, consequentemente, pela opinião de auditoria sobre a posição patrimonial e financeira.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 18 de dezembro de 2025.

Confiance Auditores Independentes
CRC-SP Nº 2SP022750/O-8



José Júlio de Sousa Pereira
Contador
CRC-SP Nº 1SP094178/O-3

VECTOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL
CNPJ: 19.187.295/0001-85
(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Demonstração da posição financeira

Em 30 de setembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	2025		2024	
	Valor contábil	% sobre o PL	Valor contábil	% sobre o PL
Ativo				
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	**2.205**	**2,60**	**472**	**1,07**
Disponibilidades	2.205	2,60	472	1,07
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	**271**	**0,32**	**1.171**	**2,66**
Títulos públicos federais	76	0,09	80	0,18
Fundos de investimento em renda fixa	195	0,23	1.091	2,48
Direitos creditórios (Nota 6)	**89.495**	**105,61**	**54.637**	**124,12**
Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 6.b)	**74.252**	**87,62**	**46.644**	**105,96**
Direitos creditórios a vencer	65.369	77,14	40.022	90,91
Direitos creditórios vencidos	15.213	17,95	12.611	28,65
(-) Provisão para perdas por redução no valor recuperável (Nota 6.g)	(6.330)	(7,47)	(5.989)	(13,60)
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 6.c)	**15.243**	**17,99**	**7.993**	**18,16**
Direitos creditórios a vencer	15.568	18,37	8.289	18,83
Direitos creditórios vencidos	1.861	2,20	6.544	14,87
(-) Provisão para perdas por redução no valor recuperável (Nota 6.g)	(2.186)	(2,58)	(6.840)	(15,54)
Imóveis em dação de pagamento (Nota 6.j)	**650**	**0,77**	**-**	**-**
Outros valores a receber	**654**	**0,77**	**906**	**2,06**
Recebíveis a liquidar (Nota 6.i)	611	0,72	897	2,04
Despesas antecipadas	43	0,05	9	0,02
Total ativo	**93.275**	**110,07**	**57.186**	**129,91**
Passivo				
Valores a pagar	**8.533**	**10,06**	**13.164**	**29,91**
Valores a identificar (Nota 6.h)	8.089	9,54	12.553	28,52
Taxa de cobrança	380	0,45	570	1,29
Taxa de administração e gestão	35	0,04	26	0,06
Taxa de consultoria	4	-	7	0,02
Despesa com auditoria	5	0,01	5	0,01
Imposto de renda a pagar	2	-	-	-
Demais despesas	18	0,02	3	0,01
Total passivo	**8.533**	**10,06**	**13.164**	**29,91**
Patrimônio líquido	**84.742**	**100,00**	**44.022**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**93.275**	**110,07**	**57.186**	**129,91**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

VECTOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL
CNPJ: 19.187.295/0001-85
(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Demonstração do resultado

Exercício findo em 30 de setembro de 2025 e períodos de 14 de março a 30 de setembro de 2024 e de 1º de outubro de 2023 a 13 de março de 2024 (data de transferência da administração)

(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado dos exercício/períodos	30/09/2025	De 14/03/2024 a 30/09/2024	De 1º/10/2023 a 13/03/2024
Direitos creditórios (Nota 6)	**25.145**	**9.624**	**6.414**
Rendimentos de direitos creditórios	23.591	10.814	6.134
Resultado nas negociações (Nota 6.f)	1.554	(1.190)	280
Constituição/reversão da provisão para perdas por redução no valor recuperável (Nota 6.g)	**4.313**	**(7.773)**	**372**
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 4)	**-**	**-**	**9**
Rendas de aplicações	-	-	9
Títulos públicos federais (Nota 5)	**2**	**(3)**	**5**
Receitas	-	(3)	5
Ajuste ao valor justo	2	-	-
Títulos privados (Nota 5)	**65**	**-**	**-**
Receitas	65	-	-
Cotas de fundos de investimento (Nota 5)	**84**	**101**	**47**
Reconhecimento de ganhos	84	101	47
Despesas	**(634)**	**(1.322)**	**(1.166)**
Taxa de administração e gestão (Nota 14.a)	(356)	(166)	(62)
Despesas do sistema financeiro	(110)	(83)	(17)
Taxa de consultoria e cobrança (Nota 14.b)	(88)	(1.096)	(907)
Despesas jurídicas/advocatícias	(32)	-	-
Taxa de fiscalização CVM	(26)	(10)	(4)
Auditoria e taxa de custódia	-	23	(162)
Despesas com imóveis	-	-	-
Demais receitas/despesas	(22)	10	(14)
Resultado líquido dos exercício/períodos pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**28.975**	**627**	**5.681**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

VECTOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL
CNPJ: 19.187.295/0001-85
(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercício findo em 30 de setembro de 2025 e períodos de 14 de março a 30 de setembro de 2024 e de 1º de outubro de 2023 a 13 de março de 2024 (data de transferência da administração)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	30/09/2025	De 14/03/2024 a 30/09/2024	De 1º/10/2023 a 13/03/2024
Patrimônio líquido no início dos exercício/períodos	**44.022**	**42.341**	**36.932**
Representado por 0,60 cotas seniores IV a R$ 1.005.009,647316 cada	603	-	-
Representado por 3,78 cotas mezanino I a R$ 5.486.181,009214 cada	20.719	-	-
Representado por 4,25 cotas subordinadas a R$ 5.345.077,516667 cada	22.700	-	-
Representado por 0,20 cotas seniores II a R$ 1.035.718,300000 cada	-	207	-
Representado por 0,60 cotas seniores III a R$ 1.043.451,688010 cada	-	624	-
Representado por 7,55 cotas subordinadas a R$ 5.495.710,432498 cada	-	41.510	-
Representado por 7,55 cotas subordinadas a R$ 4.889.521,520707 cada	-	-	36.932
Resultado do liquido dos exercício/períodos pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**28.975**	**627**	**5.681**
Cotas emitidas (Nota 11.a)	**16.388**	**3.135**	**800**
Representado por 0,50 cotas seniores VI	498	-	-
Representado por 4,35 cotas seniores V	4.392	-	-
Representado por 7,40 cotas seniores IV	7.500	-	-
Representado por 0,62 cotas subordinadas	3.998	-	-
Representado por 0,60 cotas seniores IV	-	600	-
Representado por 0,47 cotas subordinadas	-	2.535	-
Representado por 0,20 cotas seniores II	-	-	200
Representado por 0,60 cotas seniores III	-	-	600
Cotas resgatadas (Nota 11.b)	**-**	**(856)**	**-**
Representado por 0,80 cotas sêniores II	-	(856)	-
Cotas amortizadas (Nota 11.b)	**(4.643)**	**(1.225)**	**(1.072)**
Cotas seniores V	(247)	-	-
Cotas seniores IV	(918)	-	-
Cotas mezanino I	(3.240)	(270)	-
Cotas subordinadas	(238)	(595)	(1.072)
Cotas seniores III	-	(360)	-
Variação decorrente da movimentação de cotas	**11.745**	**1.054**	**(272)**
Patrimônio líquido no final dos exercício/períodos	**84.742**	**44.022**	**42.341**
Representado por 0,50 cotas seniores VI a R$ 1.001.414,592546 cada	499	-	-
Representado por 4,35 cotas seniores V a R$ 1.010.282,535267 cada	4.391	-	-
Representado por 8,00 cotas seniores IV a R$ 1.027.214,250549 cada	8.214	-	-
Representado por 3,78 cotas mezanino I a R$ 5.475.802,493041 cada	20.680	-	-
Representado por 4,87 cotas subordinadas a R$ 10.463.475,470426 cada	50.958	-	-
Representado por 0,60 cotas seniores IV a R$ 1.005.009,647316 cada	-	603	-
Representado por 3,78 cotas mezanino I a R$ 5.486.181,009214 cada	-	20.719	-
Representado por 4,25 cotas subordinadas a R$ 5.345.077,516667 cada	-	22.700	-
Representado por 0,20 cotas seniores II a R$ 1.035.718,300000 cada	-	-	207
Representado por 0,60 cotas seniores III a R$ 1.043.451,688010 cada	-	-	624
Representado por 7,55 cotas subordinadas a R$ 5.495.710,432498 cada	-	-	41.510

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

VECTOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL
CNPJ: 19.187.295/0001-85
(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto

Exercício findo em 30 de setembro de 2025 e períodos de 14 de março a 30 de setembro de 2024 e de 1º de outubro de 2023 a 13 de março de 2024 (data de transferência da administração)

(Valores expressos em milhares de reais)

	30/09/2025	De 14/03/2024 a 30/09/2024	De 1º/10/2023 a 13/03/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido dos exercício/períodos	**28.975**	**627**	**5.681**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa			
Rendimento dos direitos creditórios	(4.934)	2.538	(1.031)
Ajuste a valor justo de títulos e valores mobiliários	4	3	(5)
Rendimentos com cotas de fundo de investimento	(2)	-	(7)
Perda/reversão por redução ao valor de realização de direitos creditórios	(4.313)	7.773	(372)
Taxa de cobrança não liquidada	380	570	-
Taxa de consultoria não liquidada	4	7	68
Auditoria e custódia não liquidadas	5	5	1
Taxa de administração e gestão não liquidadas	35	26	28
Resultado do exercício/períodos ajustado	**20.154**	**11.549**	**4.363**
Variação de ativos e passivos			
Direitos creditórios	(25.611)	(25.982)	(951)
Fundos de investimento em renda fixa	898	1.201	(2.284)
Títulos públicos federais	-	2	2
Outros valores a receber	(398)	(672)	62
Taxa de consultoria	(7)	(68)	-
Taxa de administração e gestão	(26)	(28)	-
Taxa de cobrança	(570)	-	-
Auditoria e custódia	(5)	(1)	-
Demais valores a pagar	(4.447)	11.291	541
Caixa líquido aplicado/gerado nas atividades operacionais	**(10.012)**	**(2.708)**	**1.733**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Cotas emitidas	16.388	3.135	800
Cotas regatadas	-	(856)	-
Cotas amortizadas	(4.643)	(1.225)	(1.072)
Caixa líquido aplicado pelas atividades de financiamento	**11.745**	**1.054**	**(272)**
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**1.733**	**(1.654)**	**1.461**
Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercício/períodos	472	2.126	665
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício/períodos	2.205	472	2.126
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**1.733**	**(1.654)**	**1.461**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Vector Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial ("Fundo") foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 11 de setembro de 2015.

O Fundo contará com uma única classe de cotas ("Classe"), classe esta que terá subclasses de cotas seniores, cotas subordinadas mezanino e cotas subordinadas júnior.

É objetivo do Fundo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos nos anexos do regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao Fundo.

O Fundo destina-se exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos pela Resolução CVM nº 30/2021 e alterações posteriores.

Os investimentos do Fundo não são garantidos pela administradora, por qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). A responsabilidade dos cotistas é ilimitada e não está circunscrita ao valor por eles subscrito. Neste sentido, na hipótese de ocorrência de patrimônio líquido negativo, os cotistas podem vir a ser chamados pelos prestadores de serviços essenciais para aportar recursos no Fundo.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, regidas pela Instrução CVM nº 489 /11, pela Resolução nº 175/22 e demais orientações da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração do Fundo em 18 de dezembro de 2025.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

A apropriação das receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São operações com compromisso de recompra com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

c) Caixa e equivalente de caixa

O caixa e equivalentes de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de até 90 dias.

d) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados pela administração de acordo com a intenção de negociação ou manutenção até o vencimento:

- **Títulos para negociação**

  Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado.

- **Títulos mantidos até o vencimento**

  Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais existe a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos.

- **Títulos de renda fixa**

  Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor justo. Os títulos e valores mobiliários privados são ajustados ao valor justo com base na melhor estimativa da Administradora do valor esperado de realização.

Os ganhos e/ou as perdas são reconhecidos no resultado na rubrica de "Receitas". Os lucros e/ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor de justo do título no dia anterior e reconhecido em "Resultado nas negociações", quando aplicável.

e) Instrumentos financeiros

Classificação dos instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros e seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de mensuração

Os instrumentos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, nas seguintes categorias:

- **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado (VJR):** essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo, decorrente de sua negociação;
- **Custo amortizado:** ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja coletar os fluxos de caixa contratuais e para os quais os termos contratuais geram em datas especificas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto; e
- **Passivos financeiros ao custo amortizado:** passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo Fundo.

(iv) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

- **Disponibilidades:** caixa e equivalentes de caixas;
- **Títulos e valores mobiliários:** representados por cotas de fundos de investimentos, títulos privados e títulos públicos federais. O Fundo classifica os

títulos e valores mobiliários na categoria valor justo por meio do resultado (VJR);
- **Despesas antecipadas:** representam valores pagos antecipadamente, que serão computadas apenas no período de competência subsequente; e
- **Outros valores a receber:** representados majoritariamente por direitos creditórios liquidados na data base, cujo recebimento por parte do Fundo ocorre no primeiro dia útil subsequente.

Os passivos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

- **Valores a pagar:** referem-se às despesas administrativas previstas no regulamento ou acordos contratuais do Fundo e que possuem saldo a pagar em 30 de setembro de cada ano;

A mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo:

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em mercado ativo, transparente e significativo (preço cotado ou preço de mercado).

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base me técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

- Mensuração dos ativos financeiros: Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação;
- Mensuração dos passivos financeiros: Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método da taxa efetiva de juros.

A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial de instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

No caso dos instrumentos de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data de contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de

juros efetiva coincide com o retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação de juros.

Reconhecimento de variações de valor justo: Como regra geral, variações no valor justo de ativos e passivos financeiros classificados com VJR, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

f) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor de aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores. A valorização e/ou desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Cotas de fundos de investimento - Reconhecimento de ganhos”.

g) Direitos creditórios

Os direitos creditórios são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não são cotados em um mercado ativo e estão classificados nos seguintes grupos:

i) **Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios:** nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, não enseja a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

ii) **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios:** nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administradora sendo estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

Os direitos creditórios são registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos juros remuneratórios, calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério “pro rata temporis”. A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de aquisição, no valor nominal e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

A apropriação dos rendimentos dos direitos creditórios vincendos é reconhecida no resultado, na rubrica “Apropriação de rendimentos”. A partir da data de vencimento do direito creditório não são mais apropriados juros remuneratórios. Os lucros ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor presente do título no dia anterior e reconhecido em “Resultado nas negociações”.

h) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos

A provisão para perdas no valor recuperável é registrada sempre que há evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, a provisão é mensurada em valor equivalente às perdas de crédito esperadas, avaliada de forma individual ou coletiva.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda é mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

A reversão de provisão por perdas anteriormente constituída é efetuada desde que haja uma melhora na estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

Perda estimada

A metodologia aplicável à classificação de risco do Fundo é composta por critérios internos de avaliação desenvolvidos no sistema da Administradora e de critérios externos que envolvem a parte restritiva creditícia divulgada ao mercado por fonte externa ao sistema da administradora.

A metodologia do impacto do valor do crédito que pode ser perdido tem como premissa a aplicação do percentual de provisionamento no valor presente constante na carteira de direitos creditórios. Esse percentual de provisionamento tem origem na nota de risco atribuída pela administradora ao emissor ou ao devedor do crédito.

Perda esperada

O resultado da provisão não decorre somente da classificação de risco atribuída ao cedente, nos casos de cessões com coobrigação, ou ao devedor, nos casos de cessões sem coobrigação, mas também do provisionamento aplicado ao direito creditório vencido.

Para a provisão dos valores referentes aos direitos creditórios vencidos e não pagos, são observadas as seguintes regras:

a) Recebíveis de direitos creditórios

- Até o 20º dia de atraso, o valor contabilizado do título em atraso no ativo corresponderá ao valor de face do respectivo título, não sendo realizada qualquer provisão;
- Para cada dia decorrido a partir do 21º dia de atraso, será provisionado o valor correspondente a 1/40 do valor de face do título; e
- Ao final do 60º dia contado desde o vencimento do título, o valor da provisão corresponderá ao seu valor de face.

Nota	PDD nota inicial	PDD vencido
AA	0,00%	100,00%
A	0,50%	99,50%
B	2,50%	99,00%

C	5,00%	97,00%
D	10,00%	90,00%
E	25,00%	70,00%
F	50,00%	50,00%
G	75,00%	30,00%
H	100,00%	0,00%

b) Recebíveis de ativos com fluxo financeiro

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda será mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor. A metodologia tem como premissa a aplicação do percentual de provisionamento no valor presente constante na carteira de direitos creditórios conforme tabela descrita abaixo. Esse percentual de provisionamento tem origem na nota de risco atribuída pela administração ao devedor do crédito de acordo com a faixa de atraso.

Nota	Faixa de atraso	Percentual de
AA	Até 5 dias	0,00%
A	6 a 15 dias	0,50%
B	16 a 30 dias	2,50%
C	31 a 60 dias	5,00%
D	61 a 90 dias	10,00%
E	91 a 120 dias	25,00%
F	121 a 150 dias	50,00%
G	151 a 180 dias	75,00%
H	Acima de 180	100,00%

c) Confissão de dívidas

i. Se a próxima parcela da confissão de dívida vencer em 60 dias ou mais, e o fluxo estiver adimplente, atribuiremos o modelo “A”, descrito no item “a”. O percentual será atribuído de acordo com o rating do cedente para os demais ativos;
ii. Se a próxima parcela da confissão vencer entre 59 dias e 5 dias

$$Valor\ PDD = Valor\ Presente \times \left(\frac{parcelas\ em\ aberto\ da\ confissão}{total\ de\ parcelas\ da\ confissão}\right)$$

iii. Se a próxima parcela vencer a mais de 5 dias, o valor da provisão corresponderá ao valor presente do fluxo da confissão.

i) Passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos passivos contingentes são efetuadas de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), obedecendo aos seguintes critérios:

Contingências passivas: são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

4. Caixa e equivalente de caixa

No exercício findo em 30 de setembro de 2025, o saldo de caixa do Fundo é de R$ 2.205 e está representando por depósito bancário a vista. (2024: R$ 472).

No exercício findo em 30 de setembro de 2025 e 2024 o Fundo não possuía aplicações interfinanceiras de liquidez, no entanto dentro do período de 1º de outubro de 2023 a 13 de março de 2024 (data de transferência da administração) o Fundo auferiu resultado de R$ 9.

5. Títulos e valores mobiliários

Em 30 de setembro de 2025

Títulos e valores mobiliários para negociação	Quantidade	Valor de curva	Valor mercado	Faixa de vencimento
Títulos públicos federais	**19**	**87**	**76**	
Notas do Tesouro Nacional	19	87	76	Acima de 365 dias
Cotas de fundo de investimento	**2.467**	**195**	**195**	
Itaú Soberano RF LP FIC FI **(a)**	2.467	195	195	Sem vencimento

Em 30 de setembro de 2024

Títulos e valores mobiliários para negociação	Quantidade	Valor de curva	Valor mercado	Faixa de vencimento
Títulos públicos federais	**19**	**83**	**80**	
Notas do Tesouro Nacional	19	83	80	Acima de 365 dias
Cotas de fundo de investimento	**15.642**	**1.091**	**1.091**	
Itaú Soberano RF LP FIC FI **(a)**	15.642	1.091	1.091	Sem vencimento

(a) No exercício findo em 30 de setembro de 2025, o Fundo possuí 0,23% (2024: 2,48%) do seu patrimônio líquido aplicado em cotas do fundo **Itaú Soberano Renda Fixa Simples FIF da CIC Responsabilidade Limitada** (CNPJ: 06.175.696/0001-73). O fundo foi constituído em 12 de março de 2004 e teve início de suas operações em 29 de dezembro de 2004 sob a forma de condomínio de natureza especial aberto com prazo indeterminado de duração e é administrado pelo Itaú Unibanco S.A. Tem como objetivo aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados como "Renda Fixa", os quais apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, prefixados ou indexados à variação do CDI, ou, ainda, por operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais. A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento do fundo conforme descrito no seu regulamento/prospecto. As demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de outubro de 2024, foram emitidas sem modificação de opinião em 21 de janeiro de 2025.

O Fundo obteve os seguintes resultados com títulos e valores mobiliários:

Descrição	30/09/2025	De 14/03/2024 a 30/09/2024	De 1º/10/2023 a 13/03/2024
Cotas de fundos de investimento	84	101	47
Títulos públicos federais	2	(3)	5
Títulos privados	65	-	-
Total	**151**	**98**	**52**

6. Direitos creditórios

a) Característica dos direitos creditórios

Os direitos de crédito serão representados por de notas comerciais, duplicatas, cheques, notas promissórias, contratos de aluguel, outros instrumentos contratuais, cédulas de crédito bancário eletrônicas (CCBs), cédulas de produto rural financeira (CPRs), títulos de crédito e outros instrumentos contratuais e qualquer outro título representativo de direito creditório.

b) Operação sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 30 de setembro de 2025

						Vencimentos					
Direitos creditórios	**Posição**	**Valor nominal**	**Taxa Média das operações (%)**	**Valor contábil**	**Provisão**	**0 a 30**	**30 a 60**	**60 a 90**	**90 a 180**	**180 a 360**	**Acima de 360**
Cheque	A vencer	10.156	42,69%	9.674	(15)	4.522	2.100	1.366	1.058	582	46
Cheque	Vencido	4.118	100,00%	4.115	(1.872)	1.894	1.176	568	474	3	-
Contrato	A vencer	11.877	53,47%	10.785	(25)	2.538	2.617	913	3.901	533	283
Contrato	Vencido	1.653	59,26%	1.056	(396)	664	9	201	-	182	-
Contrato a performar	Vencido	208	40,95%	208	(208)	-	-	-	26	78	104
Duplicata de serviço	A vencer	4.876	60,90%	4.740	(9)	3.302	1.385	45	8	-	-
Duplicata de serviço	Vencido	2.404	58,08%	2.247	(1.209)	1.043	230	1	-	973	-
Duplicata mercantil	A vencer	28.217	51,22%	27.171	(182)	14.352	8.339	3.198	1.220	62	-
Duplicata mercantil	Vencido	6.647	100,00%	6.287	(1.785)	4.495	439	109	353	393	498
Nota comercial	A vencer	14.738	39,43%	12.999	(276)	2.927	1.845	2.222	3.711	1.385	909
Nota comercial	Vencido	1.315	44,66%	1.300	(353)	433	199	217	448	3	-
Total		**86.207**		**80.582**	**(6.330)**	**36.170**	**18.339**	**8.840**	**11.199**	**4.194**	**1.840**

Em 30 de setembro de 2024

						Vencimentos			
Direitos creditórios	**Posição**	**Valor nominal**	**Taxa Média das operações (%)**	**Valor contábil**	**Provisão**	**0 a 30**	**30 a 60**	**60 a 90**	**90 a 180**
Cheque	A vencer	6.821	45,34%	6.537	(34)	3.162	1.496	1.115	677
Cheque	Vencidos	3.051	49,11%	3.050	(1.431)	1.400	681	648	311
Contrato	A vencer	4.734	44,99%	4.523	(79)	2.240	1.642	286	290
Contrato	Vencidos	233	59,98%	233	(99)	114	100	-	19
Duplicata Mercantil	A vencer	21.987	49,01%	21.234	(118)	12.447	5.726	2.096	892
Duplicata Mercantil	Vencidos	5.603	60,86%	5.511	(2.395)	2.884	797	602	1.221
Nota de serviço	Vencidos	80	47,01%	81	(80)	-	-	79	2
Confissão de dívida	Vencidos	28	100,00%	29	(28)	5	5	5	14
Contrato a performar	A vencer	1.785	26,73%	1.767	(13)	1.444	323	-	-
Contrato a performar	Vencidos	888	37,01%	871	(749)	-	400	-	471
Duplicata de serviço	A vencer	3.219	48,96%	3.095	(16)	1.810	663	258	364
Duplicata de serviço	Vencidos	2.471	60,10%	2.471	(928)	1.405	342	177	545
Nota comercial	A vencer	3.149	44,66%	2.865	(3)	1.238	232	175	755
Nota comercial	Vencidos	366	69,56%	366	(16)	200	12	154	-
Total		**54.415**		**52.633**	**(5.989)**	**28.349**	**12.419**	**5.595**	**5.561**

c) Operação com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 30 de setembro de 2025

						Vencimentos					
Direitos creditórios	**Posição**	**Valor nominal**	**Taxa Média das operações (%)**	**Valor contábil**	**Provisão**	**0 a 30**	**30 a 60**	**60 a 90**	**90 a 180**	**180 a 360**	**Acima de 360**
Cédula de crédito bancário	A vencer	13.046	36,34%	9.851	(760)	629	977	620	1.906	3.601	2.118
Cédula de crédito bancário	Vencidos	470	33,24%	463	(179)	144	146	13	93	60	7
Cédula de crédito – Taxa Pós	A vencer	215	0,02%	193	(1)	-	-	-	-	-	193
Cédula de crédito – Taxa Pós	Vencidos	9	100,00%	9	-	9	-	-	-	-	-
Cheque	Vencidos	125	58,37%	125	(125)	-	-	-	-	-	125
Confissão de dívida	A vencer	431	39,18%	388	(325)	22	23	27	78	114	124
Confissão de dívida	Vencidos	275	24,82%	260	(259)	14	24	4	-	-	218
Contrato	A vencer	106	65,83%	105	(1)	105	-	-	-	-	-
Duplicata mercantil	Vencidos	335	42,95%	330	(330)	-	-	-	-	12	318
Nota comercial	A vencer	5.621	42,55%	5.031	(173)	703	1.349	87	2.891	1	-
Nota comercial	Vencidos	674	0,00%	674	(33)	63	611	-	-	-	-
Total		**21.306**		**17.429**	**(2.186)**	**1.689**	**3.130**	**751**	**4.968**	**3.788**	**3.103**

Em 30 de setembro de 2024

						Vencimentos					
Direitos creditórios	**Posição**	**Valor nominal**	**Taxa Média das operações (%)**	**Valor contábil**	**Provisão**	**0 a 30**	**30 a 60**	**60 a 90**	**90 a 180**	**180 a 360**	**Acima de 360**
Cédula de crédito	A vencer	10.578	32,07%	7.901	(347)	272	249	340	4.020	950	2.070
Cédula de crédito	Vencidos	208	30,62%	203	(95)	68	59	20	41	15	-
Cheque	A vencer	136	35,21%	134	(1)	88	35	9	2	-	-
Cheque	Vencidos	1.268	38,46%	1.265	(1.160)	77	66	103	539	256	224
Contrato	Vencidos	989	40,17%	990	(981)	5	5	5	355	410	210
Duplicata Mercantil	A vencer	25	27,69%	25	-	16	5	4	-	-	-
Duplicata Mercantil	Vencidos	3.784	43,50%	3.783	(3.765)	15	13	25	1.473	786	1.471
Confissão de dívida	A vencer	134	15,67%	130	(129)	36	35	4	11	22	22
Confissão de dívida	Vencidos	292	14,16%	293	(292)	-	51	-	11	13	218
Cédula de crédito	A vencer	101	0,13%	99	(63)	-	-	-	-	-	99
Cédula de crédito	Vencidos	10	100,00%	10	(7)	-	2	2	6	-	-
Total		**17.525**		**14.833**	**(6.840)**	**577**	**520**	**512**	**6.458**	**2.452**	**4.314**

d) Composição dos maiores cedentes

A composição dos 5 maiores cedentes está assim representada:

Em 30 de setembro de 2025

Descrição	Quantidade	A vencer	Vencidos	Total	% direitos creditórios	Provisão
Cedente 1	463	10.044	473	10.517	10,73%	(941)
Cedente 2	23	4.279	182	4.461	4,55%	(188)
Cedente 3	244	3.216	534	3.750	3,83%	(40)
Cedente 4	116	2.240	1.168	3.408	3,48%	(98)
Cedente 5	20	3.160	62	3.222	3,29%	(81)
Demais	8.657	57.998	14.655	72.653	74,13%	(7.168)
Total	**9.523**	**80.937**	**17.074**	**98.011**	**100,00%**	**(8.516)**

Em 30 de setembro de 2024

Descrição	Quantidade	A vencer	Vencidos	Total	% direitos creditórios	Provisão
Cedente 1	481	7.999	212	8.211	12,17	(512)
Cedente 2	203	2.213	529	2.742	4,06	(73)
Cedente 3	11	2.096	630	2.726	4,04	(645)
Cedente 4	306	2.499	167	2.666	3,95	(34)
Cedente 5	28	1.861	272	2.133	3,16	(5)
Demais	8.524	31.642	17.346	48.988	72,61	(11.560)
Total	**9.553**	**48.310**	**19.156**	**67.466**	**100,00**	**(12.829)**

e) Critérios de elegibilidade e condições de cessão

O Fundo somente poderá adquirir direitos creditórios que atendam, exclusiva e cumulativamente, aos seguintes critérios de elegibilidade:

a) Serem originados de operações realizadas com cedentes que tenham domicílio ou sede no país, nos segmentos industrial, comercial, imobiliário, agrícola, financeiro, hipotecário, de arrendamento mercantil e de serviços em geral, e devem ser representados por notas comerciais, duplicatas, cheques, cédulas de crédito bancário (CCBs), notas promissórias com lastro em operações comerciais, cédulas de produtor rural financeira (CPRs), contratos de prestação de serviços, entre outros;
b) Mediante avaliação prévia da consultoria especializada e do gestor, o valor mínimo de cada direito creditório será de R$ 50,00 (cinquenta reais) e o valor máximo de R$ 5.000; e
c) Terem prazo de vencimento máximo de 72 meses ou 2.160 dias.

O Fundo poderá adquirir ainda direitos creditórios:

a) Originados de empresas em processo de recuperação judicial ou extrajudicial; e
b) De existência futura e montante desconhecido, desde que emergentes de relações já constituídas, limitando a 5% do patrimônio líquido do Fundo.

f) Resultado nas negociações com direitos creditórios

No exercício findo em 30 de setembro de 2025, o saldo de resultado nas negociações no montante positivo de R$ 1.554 (2024: (R$ 1.190)) é composto por:

i. Os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo e que possuem coobrigação dos cedentes, que respondem solidariamente pela solvência dos devedores dos direitos creditórios, podem ser recomprados por critérios estabelecidos pela consultoria. O montante recomprado no exercício/período foi de R$ 57.710 (2024: (R$ 20.655)), cujo valor nominal era de R$ 64.817 (2024: R$ 21.523), gerando resultado para o Fundo de (R$ 7.107) (2024: (R$ 868));
ii. Os juros registrados na liquidação dos direitos creditórios totalizaram R$ 13.820 (2024: - R$ 948); e
iii. Os abatimentos/descontos concedidos no pagamento dos direitos creditórios totalizaram R$ 5.160 (2024: R$ 1270).

g) Movimentação dos direitos creditórios

Direitos creditórios	30/09/2025	30/09/2024
Saldo inicial	**67.466**	**42.039**
(+) Aquisições	371.888	201.618
(-) Liquidações e recompra	(366.488)	(187.005)
(+) Rendimentos	25.145	10.814
Saldo final	**98.011**	**67.466**

h) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

A carteira de direitos creditórios e a provisão para perdas por redução no valor de recuperação estão assim apresentadas:

Em 30 de setembro de 2025

Direitos creditórios	Valor contábil	0-30	30-60	60-90	90-180	180-360	Acima 360
Direitos creditórios a vencer	80.937	29.099	18.635	8.478	14.772	6.278	3.675
Provisão para perdas no valor recuperável	**(1.768)**	**(389)**	**(183)**	**(81)**	**(278)**	**(262)**	**(575)**
Direitos creditórios vencidos	17.074	8.759	2.834	1.114	1.394	1.704	1.269
Provisão para perdas no valor recuperável	**(6.748)**	**(373)**	**(1.296)**	**(962)**	**(1.143)**	**(1.704)**	**(1.270)**

Em 30 de setembro de 2024

Direitos creditórios	Valor contábil	0-30	30-60	60-90	90-180	180-360	Acima 360
Direitos creditórios a vencer	48.310	22.753	10.406	4.287	7.011	1.662	2.191
Provisão para perdas no valor recuperável	**(803)**	**(206)**	**(148)**	**(31)**	**(90)**	**(100)**	**(228)**
Direitos creditórios vencidos	19.156	6.173	2.533	1.820	5.008	1.499	2.123
Provisão para perdas no valor recuperável	**(12.026)**	**(197)**	**(1.537)**	**(1.675)**	**(4.995)**	**(1.499)**	**(2.123)**

Movimentação da provisão para perdas por redução ao valor recuperável dos diretos creditórios:

	30/09/2025	De 14/03/2024 a 30/09/2024	De 1º/10/2023 a 13/03/2024
Saldo inicial	**(12.829)**	**(5.056)**	**(5.428)**
Constituição/reversão de provisão	4.313	(7.773)	372
Saldo final	**(8.516)**	**(12.829)**	**(5.056)**

i) Valores a identificar

O saldo na rubrica de “valores a identificar”, no montante de R$ 8.089 (2024 – R$ 12.553), refere-se ao envio de recursos ao Fundo identificados após a data base das demonstrações contábeis pela administradora.

j) Recebíveis a liquidar

O saldo na rubrica de “recebíveis a liquidar”, no montante de R$ 611 (2024 – R$ 897), refere-se a direitos creditórios liquidados pelo sacado na data base, cujo recebimento por parte da classe ocorre no primeiro dia útil subsequente.

k) Imóveis recebidos em dação em pagamento

O Fundo possui em sua carteira imóveis em razão da execução das garantias, do direito creditório.

Apartamento de nº 303 no edifício Boa Viagem Palace, localizado no bairro de Boa Viagem em Recife – PE.

Durante o exercício findo em 30 de setembro de 2025, o Fundo registrou o imóvel de matrícula 99.151 pelo montante de R$ 650.

7. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

a) Tipos de risco

Risco de mercado

Os ativos componentes da carteira do Fundo estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo, ainda, responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos do Fundo. As variações de preços dos ativos poderão ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo, inclusive, ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos sem que haja mudanças significativas no contexto econômico e/ ou político nacional e internacional. Logo, não há garantia de que as taxas de juros vigentes no mercado se mantenham estáveis. Além disso, dependendo do comportamento que as taxas de juros venham a ter, os ativos integrantes da carteira do Fundo poderão sofrer oscilações significativas de preços, com reflexos na rentabilidade do Fundo.

Risco de crédito

O risco de crédito decorre da capacidade dos devedores e/ou emissores dos ativos integrantes da carteira do Fundo e/ou das contrapartes do Fundo em operações com tais ativos em honrarem seus compromissos, conforme contratados. Alterações no cenário macroeconômico que possam comprometer a capacidade de pagamento de tais devedores ou emissores, bem como alterações nas suas condições financeiras e/ou na percepção do mercado acerca de tais devedores e/ou emissores ou da qualidade dos créditos, podem trazer impactos significativos aos preços e liquidez dos ativos desses devedores e/ou emissores, provocando perdas para o Fundo e para os cotistas. Adicionalmente, a falta de capacidade e/ou disposição de pagamento de qualquer dos devedores e/ou emissores dos ativos ou das contrapartes nas operações integrantes da carteira do Fundo acarretará perdas para o Fundo, podendo este, inclusive, incorrer em custos com o fim de recuperar os seus créditos.

Risco de liquidez

Consiste no risco de o Fundo e/ou o(s) fundo(s) investido(s) não honrarem suas obrigações ou os pagamentos de resgates nos prazos previstos no seu Regulamento. Esse risco é associado ao grau de liquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo e/ou do(s) fundo(s) investido(s) e aos prazos previstos para conversão em quantidade de cotas, amortizações e pagamento dos resgates solicitados.

Os fundos de investimento em direitos creditórios apresentam peculiaridades com relação aos investimentos realizados pela maioria dos fundos de investimento brasileiros, não existindo mercado secundário líquido para negociação destes direitos creditórios. Caso o Fundo precise vender seus direitos creditórios a terceiros, ou caso o cotista receba estes direitos creditórios como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas, (i) poderá

não haver mercado comprador para os mesmos, ou preço de alienação poderá causar perda de patrimônio para o Fundo, ou (ii) os cotistas poderão ter dificuldade para cobrar os valores devidos pelos devedores dos direitos creditórios em caso de inadimplemento, isto é, não há qualquer garantia ou certeza de que será possível ao Fundo liquidar posições ou negociar os direitos creditórios de sua carteira pelo preço e nos momentos desejados.

Outros riscos

Apesar de a carteira do Fundo ser constituída, preponderantemente, pelos direitos creditórios elegíveis, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre os direitos creditórios. Excetuadas as ocorrências resultantes de comprovado dolo ou má-fé, em nenhuma outra hipótese a administradora, gestora e/ou o custodiante serão responsabilizadas por qualquer depreciação dos bens da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas.

O Fundo está sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, entre outros descritos no regulamento do Fundo.

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da administradora, da gestora e da consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos aos diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela administradora através do monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo Comitê de Crédito da administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

8. Instrumentos derivativos

É vedado ao Fundo realizar operações com instrumentos financeiros derivativos, mesmo que com o objetivo de proteção patrimonial (*hedge*).

No exercício findo em 30 de setembro de 2025 e períodos de 14 de março a 30 de setembro de 2024 e de 1º de outubro de 2023 a 13 de março de 2024 (data de transferência da administração), não houve operações com instrumentos financeiros derivativos.

9. Evolução da cota e rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, comparada com a variação do benchmark, e o patrimônio líquido médio foram os seguintes:

Subclasse sênior VI	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Valor da cota teórica	Rentabilidade (%)	Benchmark 100% CDI + 4% a.a. (%)
De 26/09/2025 (*) a 30/09/2025	498	1.001.414,59	1.001.414,59	0,14%	0,14%

Subclasse sênior V	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Valor da cota teórica	Rentabilidade (%)	Benchmark 100% CDI + 4% a.a. (%)
De 19/03/2025 (*) a 30/09/2025	2.604	1.010.282,53	1.098.851,69	9,89%	9,89%

Subclasse sênior IV	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Valor da cota teórica	Rentabilidade (%)	Benchmark 100% CDI + 4% a.a. (%)
Em 30/09/2025	6.077	1.027.214,25	1.184.018,01	17,81%	17,81%
De 17/03/2024 (*) a 30/09/2024	521	1.005.009,65	1.005.009,65	0,50%	0,50%

Subclasse sênior III	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Valor da cota teórica	Rentabilidade (%)	Benchmark 100% CDI + 4% a.a. (%)
De 09/07/2024 (*) a 16/08/2024 (***)	20.051	-	-	1,55%	1,55%

Subclasse sênior II	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Valor da cota teórica	Rentabilidade (%)	Benchmark 100% CDI + 4% a.a. (%)
De 14/03/2024 a 03/06/2024 (***)	813	-	-	3,11%	3,11%
De 30/11/2023 (*) a 13/03/2024 (**)	204	1.042.062,46	1.042.062,46	3,57%	3,57%

Subclasse sênior I	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Valor da cota teórica	Rentabilidade (%)	Benchmark 100% CDI + 4,5% a.a. (%)

De 14/03/2024 a 24/04/2024 (***)	630	-	-	1,70%	1,69%
De 30/11/2023 (*) a 13/03/2024 (**)	575	1.043.451,68	1.043.451,68	4,35%	4,35%

Subclasse mezanino I	**Patrimônio líquido médio**	**Valor da cota**	**Valor da cota teórica**	**Rentabilidade (%)**	**Benchmark 100% CDI + 3% a.a. (%) (¹)**
Em 30/09/2025	20.567	5.475.802,49	6.494.030,07	16,84%	16,84%
De 16/08/2024 (*) a 30/09/2025	20.677	5.486.181,01	5.558.268,72	1,72%	1,72%

Subclasse subordinada júnior	**Patrimônio líquido médio**	**Valor da cota**	**Valor da cota teórica**	**Rentabilidade (%)**
Em 30/09/2025	34.442	10.463.475,47	10.654.126,78	96,73%
De 14/03/2024 a 30/09/2024	34.123	5.345.077,52	5.415.540,44	(1,46%)
De 1º/10/2023 a 13/03/2024 (**)	37.856	5.495.710,43	5.495.710,43	15,30%

O valor da cota e rentabilidade teórica desconsidera o efeito da amortização de cotas realizada no exercício.

(*) Data de início da subclasse de cotas.
(**) Data de transferência da administração.
(***) Data de encerramento da subclasse.

(¹) até dia 22 de novembro de 2024 o benchmark da subclasse mezanino I era de 100% do CDI acrescido de 4% a.a.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. Classificação por agência classificadora de risco

Em 02 de setembro de 2025 a Liberum Ratings confirmou o Rating BBB-(FE) de longo prazo e CP3-(FE) de curto prazo, ambos com perspectiva estável para as cotas seniores IV e V.

11. Emissões, amortizações e resgate de cotas

a) Emissões e integralizações de cotas

O Fundo poderá emitir uma ou mais séries de cotas, observado que nenhum evento de liquidação tenha ocorrido ou algum evento de avaliação esteja em vigor.

Na integralização deve ser utilizado o valor da cota em vigor no mesmo dia da efetiva disponibilidade dos recursos depositados pelo investidor diretamente na conta da classe.

As emissões estão assim representadas:

	30/09/2025		De 14/03/2024 a 30/09/2024		De 1º/10/2023 a 13/03/2024	
Subclasse de cotas	**Quantidade**	**R$**	**Quantidade**	**R$**	**Quantidade**	**R$**
Cotas subordinadas júnior	0,62	3.998	0,47	2.535	-	-
Cotas mezanino I	-	-	-	-	-	-
Cotas sênior VI	0,50	498	-	-	-	-
Cotas sênior V	4,35	4.392	-	-	-	-
Cotas sênior IV	7,40	7.500	0,60	600	-	-
Cotas sênior III	-	-	-	-	-	-
Cotas sênior II	-	-	-	-	0,20	200
Cotas sênior	-	-	-	-	0,60	600
Total	**12,87**	**16.388**	**1,07**	**3.135**	**0,80**	**800**

b) Subordinação mínima

Diariamente, o patrimônio líquido das cotas subordinadas júnior deve representar, no mínimo, 50% do patrimônio líquido das cotas subordinadas em circulação.

c) Resgate e amortização de cotas

As cotas de cada série serão resgatadas integralmente pela classe nas respectivas datas de resgate.

As classes poderão realizar amortizações programadas de qualquer série de cotas seniores a ser emitida, de acordo com as condições estabelecidas no respectivo suplemento.

Observada a ordem de alocação dos recursos prevista do regulamento, e desde que o patrimônio líquido permita e a classe tenha disponibilidades para tanto, a assembleia especial poderá determinar alterações nas amortizações programadas de uma ou mais séries ou classes específicas de cotas, nas datas e valores a serem estipulados na referida assembleia especial desde que esta medida conte com a concordância da maioria absoluta das cotas subordinadas júnior.

As amortizações estão assim representadas:

Subclasse de cotas	**30/09/2025**	**De 14/03/2024 a 30/09/2024**	**De 1º/10/2023 a 13/03/2024**
Cotas seniores V	(247)	-	-
Cotas seniores IV	(918)	-	-
Cotas seniores III	-	(360)	-
Cotas mezanino I	(3.240)	(270)	-
Cotas subordinadas	(238)	(595)	(1.072)
Total	**(4.643)**	**(1.225)**	**(1.072)**

Os resgates estão assim representados:

	De 14/03/2024 a 30/09/2024	
Subclasse de cotas	**Quantidade**	**Valor R$**
sêniores II	0,80	(856)
Total	**0,80**	**(856)**

No exercício findo em 30 de setembro de 2025 e período de 1º de outubro de 2023 a 13 de março de 2024 (data de transferência da administração), não houve resgate de cotas.

12. Negociação de cotas em mercado secundário

As subclasses de cotas serão objeto de distribuição pública, nos termos da Resolução CVM 160.

Caso, a critério da administradora, futuramente, o Fundo venha a realizar distribuições públicas, e as cotas seniores venham a ser registradas para negociação em bolsa de valores ou sistema de balcão organizado, deverá ser observado (i) o disposto na Resolução CVM 160; (ii) que os Cotistas serão responsáveis pelo pagamento de todos os custos, tributos ou emolumentos decorrentes da negociação ou transferência de suas cotas; e (iii) que caberá exclusivamente aos eventuais intermediários da negociação assegurar que os adquirentes das cotas sejam investidores profissionais.

13. Custódia e tesouraria

a) Prestadores de serviços ao Fundo

Administração:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Consultora:	Mav Consultoria Ltda.
Agente de cobrança:	Mav Consultoria Ltda.
Gestão:	Tercon Investimentos Ltda.
Custódia:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

Os títulos públicos federais e os títulos representativos das operações compromissadas são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

Os títulos e valores mobiliários privados são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo na B3 S.A.

c) Custódia dos direitos creditórios

O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços.

14. Encargos do Fundo

a) Taxa de administração e gestão

Pelos serviços de administração, gestão, custódia, controladoria e escrituração, o Fundo paga a taxa de administração indicados na tabela abaixo:

Serviços	Patrimônio líquido	Taxa a.a.	Mínimo R$
Administração fiduciária, custódia e controladoria	Sobre Patrimônio Líquido Até R$ 15.000 De R$ 15.000 até R$ 50.000 Acima de R$ 50.000	- 0,35% 0,30% 0,25%	18
Escrituração de cotas	Fixo mensal de R$ 2	-	-
Distribuição de cotas	Fixo mensal de R$ 1	-	-
Gestão	Sobre Patrimônio Líquido Até R$ 15.000 Acima de R$ 15.000	- 0,20% 0,15%	- 2,2
Consultoria	Fixo mensal de R$ 2	-	-
Cobrança	Fixo mensal de R$ 190	-	-

Os valores acima serão pagos no 5º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculados e provisionados todo dia útil. Os percentuais são aplicados sobre o patrimônio líquido do Fundo de D-1, diariamente, à razão de 1/252, em cascata.

Todos os valores, acima expostos, serão reajustados anualmente com base no índice da variação positiva do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), ou outro índice que venha a substituí-lo.

Não será cobrada taxa de ingresso, saída e performance do Fundo.

As despesas com a remuneração dos prestadores de serviços foram:

Despesas	30/09/2025	De 14/03/2024 a 30/09/2024	De 1º/10/2023 a 13/03/2024
Taxa de administração	(256)	(131)	(33)
Taxa de gestão	(100)	(35)	(29)
Taxa de consultoria e cobrança	(88)	(1.096)	(907)

15. Legislação Tributária

a) Imposto de renda

Em conformidade com o artigo 17 da Lei nº 14.754 de 12 de dezembro de 2023, e demias normativos vigentes, os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos estão sujeitos a retenção na fonte do imposto de renda, semestralmente no último dia dos meses de maio e de novembro de cada ano à aliquota de 15% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio superior a 365 dias (longo prazo) e a 20% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio igual ou inferior a 365 dias (curto parzo).

Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, aplica-se o percentual complementar necessário para totalizar a alíquota prevista, variável em razão do prazo da aplicação e classificação tributária do Fundo.

Longo prazo
i) 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
ii) 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
iii) 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
iv) 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Curto prazo
i) 22,5% em aplicações com prazo de até 6 meses; e
ii) 20% em aplicações com prazo acima de 6 meses.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica e serão tributados à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou resgate de cotas.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específica.

b) Imposto sobre operações financeiras - IOF

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos cobrança de IOF.

A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Adicionalmente, conforme previsto no Decreto Lei nº 12.499 de 11 de junho de 2025, haverá incidência do IOF, à alíquota de 0,38%, sobre o valor correspondente à aquisição primária de cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), inclusive nas aquisições realizadas por instituições financeiras.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

16. Transações com partes relacionadas

Adicionalmente as despesas descritas na nota explicativa n° 14, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Conta corrente

O Fundo efetuou movimentações financeiras em conta corrente mantida junto a Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., administradora do Fundo. Em 30 de setembro de 2025, o saldo da conta corrente era de R$ 543.

17. Demandas judiciais

Em 30 de setembro de 2025, o Fundo figura no polo passivo de demandas judiciais e/ou extrajudiciais, e de acordo com seus assessores jurídicos, os processos em andamento cuja expectativa de perda estão classificadas como prováveis estão estimados em R$ 35 (2024 – Não havia registro de demandas judiciais).

18. Alterações estatutárias

Em 17 de setembro de 2025, por meio da Assembleia Especial Extraordinária de Cotistas, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. A alteração do suplemento referente à 4ª série de cotas seniores da classe única do Fundo, especialmente para a alteração do item 3.2, relativo ao prazo, passando a vigorar com o seguinte e atual conteúdo: “O prazo de duração das cotas seniores da 4ª série é de 24 meses, contados da data da primeira integralização.”;
ii. Consolidar a redação do suplemento referente à 4ª série de cotas seniores da classe única do Fundo, para refletir as deliberações aprovadas; e
iii. Autorizar a administradora a adotar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da assembleia geral.

Em 16 de setembro de 2025, por meio da Assembleia Especial Extraordinária, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. Emissão da 6ª série de cotas seniores do Fundo; e
ii. Autorizar a administradora a adotar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da assembleia especial.

Em 25 de julho de 2025, por meio da Assembleia Especial Extraordinária de Cotistas, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. Modificação dos seguintes itens do anexo descritivo da classe única (“anexo I") do regulamento do Fundo:
ii. Modificação da política de investimentos, com a alteração do item 5.14 e da alínea “b” do item 5.15;
iii. Alteração do item 6.1, exclusão das alíneas “a” a “c” do item 6.2, com a consequente renumeração das alíneas seguintes, bem como a alteração da nova alínea “b” do referido item, passando a vigorar integralmente com o conteúdo abaixo, além da exclusão do item 6.7, com a renumeração dos itens seguintes, que vigorou conforme segue, referente aos critérios de elegibilidade;
iv. Modificação dos índices de subordinação, alterando o subitem 13.1.;
v. Alteração das alíneas “b”, “c” e “f” do item 17.1, quanto aos eventos de avaliação da classe;
vi. quaisquer outros eventos que possam, na opinião da gestora, impactar negativamente no desempenho do Fundo ou das cotas.”
vii. Consolidação da redação do regulamento do Fundo e seus anexos e apêndices, para refletir as deliberações aprovadas; e
viii. Autorização para a administradora adotar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da assembleia especial.

Em 16 de maio de 2025, por meio da Assembleia Especial Extraordinária de Cotistas, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. Modificação dos seguintes itens do anexo descritivo da classe única (“anexo I”) do regulamento do Fundo:
ii. Modificação dos índices de subordinação, alterando os itens 13.1 e 13.1.1;
iii. Inclusão da definição de “risco de mutação dos direitos creditórios” na alínea “p” do item 16.1;
iv. Consolidação da redação do regulamento do Fundo e seus anexos e apêndices, para refletir as deliberações aprovadas; e
v. Autorização para a administradora adotar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da assembleia especial.

Em 20 de fevereiro de 2025, por meio da Assembleia Especial Extraordinária de Cotistas, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. A alteração do suplemento referente à 4ª série de cotas seniores da classe única do Fundo, para:
ii. Alteração do prazo, previsto no item 3.2, passando a vigorar com a seguinte redação: "O prazo de duração das cotas seniores da 4ª série é de 12 meses, contados da data da primeira integralização."
iii. Consolidar a redação do suplemento referente à 4ª série de cotas seniores da classe única do fundo, para refletir as deliberações aprovadas; e
iv. Autorizar a administradora a adotar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da assembleia geral.

Em 19 de novembro de 2024, por meio da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. A alteração do suplemento referente à 1ª emissão de cotas subordinadas mezanino 1 do Fundo, especialmente no que diz respeito ao benchmark de rentabilidade das cotas, definido no item 4 do referido suplemento, o qual passará a vigorar com o seguinte e atual conteúdo "As cotas subordinadas mezanino 1 possuem um benchmark de rentabilidade correspondente a taxa média diária do DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "*over extra-grupo*", acrescida de um spread de 3% a.a., a partir de 22 de novembro de 2024;
ii. Consolidar a redação do suplemento referente à 1ª emissão de cotas subordinadas mezanino 1 do Fundo, para refletir as deliberações aprovadas; e
iii. Autorizar a administradora a adotar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da assembleia geral.

19. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Informamos que a administradora não contratou outros serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

20. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações contábeis.

Alsimar da Costa Nesi
Diretor

Igor de Carvalho Pimenta Fernandes
Contador CRC RJ 124459/O

*****